



GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



ATO Nº 002/2024 – 2024/2026

Dispõe sobre nomeação dos Coordenadores Estaduais do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, gestão 2024/2026

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES DEMOLAY NO ESTADO DA BAHIA

RAFAEL JORGE STORTO SOUZA, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras e Regulamento do Supremo Conselho DeMolay Brasil e Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar os seus Coordenadores, conforme estabelece o Art. 21 parágrafo único do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Grande Conselho Estadual é a Legítima autoridade da Ordem DeMolay no Estado da Bahia, tendo completa jurisdição, poderes e privilégios necessários para tal administração;

RESOLVE:

ART. 1º - Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **JOÃO AMORIM**, ID 7054, Sênior DeMolay do Capítulo Esperança de Camaçari nº 242, Sênior Cavaleiro do Priorado Cruz das Espadas sem Machas, nº 22 e Mestre Maçom da Loja Maçônica Fraternidade Auxílio e Verdade nº 187, GLEB, residente e domiciliado no município de Dias D'Ávila-Ba, para



GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



ocupar o cargo de **COORDENADOR ESTADUAL DA ORDEM DE CAVALARIA**, durante o período administrativo que se segue;

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **RAFAEL OLIVEIRA BRITO**, ID 75807, Sênior DeMolay do Capítulo Caculeense nº 847 e Companheiro Maçom da Loja Maçônica Atalaia Sertaneja nº 50, GLEB, residente e domiciliado no Município de Caculé-BA, para ocupar o cargo de **COORDENADOR ESTADUAL DOS ESCUDEIROS**, durante o período administrativo que se segue;

Art. 3º - Para todos os efeitos legais, nomear **SILMARA ADRIANA CARDOSO CAMPÊLO**, ID 111196, Membro do Clube de Mães Flores do Cerrado, nº 330, residente e domiciliada no Município de Barreiras-BA, para ocupar o cargo de **COORDENADORA ESTADUAL DO CLUBE DE MÃES**, durante o período administrativo que se segue;

Art. 4º- O Grande Secretário é o responsável pela publicação e divulgação do presente ATO que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para todos os efeitos legais;

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2024.


RAFAEL JORGE STORTO SOUZA
GRANDE MESTRE ESTADUAL


VINÍCIUS LEITE MOITINHO
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL